

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   09   2019	15h15min	72ª SESSÃO ORDINÁRIA	68

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 67, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de controle eletrônico para o acesso dos alunos nas instituições educacionais públicas e privadas de educação básica no Distrito Federal”.

Diante do exposto, quanto ao mérito no âmbito desta Comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 67, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 3 abstenções, do Deputado Fábio Félix, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que proceda à leitura do parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para proceder à leitura do parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

(Segue documento lido.)